



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5258/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o recolhimento de entulhos e móveis descartados na calçada da Rua Chapecó, em frente ao número 440.

JUSTIFICATIVA:

A presença desses materiais na via pública causa diversos transtornos e perigos. Eles bloqueiam a passagem de pedestres, forçando-os a caminhar pela rua, o que representa um sério risco de acidentes, especialmente para idosos e crianças. Além disso, o acúmulo de lixo pode atrair pragas, como ratos e insetos, comprometendo a saúde pública e a limpeza do ambiente urbano.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD